

## EDITAL N.º I/204065/16/CMP

Maria do Rosário Pedreira, Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial, torna público que, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Fiscalização, Cristina Maria Alves Douteiro, proferido no uso da competência delegada pela Ordem de Serviço n.º I/196361/13/CMP, de acordo com o disposto no Artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município do Porto e conforme consta da informação I/187229/16/CMP, foi proferido despacho no sentido de determinar a regularização ou remoção voluntária do suporte publicitário, de dupla face, colocado na Rua de Costa Cabral, 2693 uma vez que se encontra em violação do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo A-2/1 e no n.º 1 e 2 do artigo D-1/2º do Código Regulamentar do Município do Porto..

Assim, fica o infrator notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de cinco dias úteis para proceder à remoção voluntária do referido facto;
- b) Em alternativa e no mesmo prazo, poderá iniciar o competente procedimento com vista à sua eventual regularização;
- c) Se o facto não for removido voluntariamente ou regularizado, a remoção será realizada coercivamente por este Município, sendo imputadas ao infrator todas as despesas realizadas.

Para constar se lavrou o presente edital cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional desta Autarquia e afixado no Gabinete do Município e no local do facto (artigo 112º, n.º 3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

Porto, 06 de julho de 2016.

A Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial



(Maria do Rosário Pedreira)

MA